

PORTARIA Nº 2.954/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
VEREADOR A MONTES CLAROS-
MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Cleuber Michirra uma diária, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para participar da solenidade de entrega de tratores para 21 Municípios consorciados ao CIMAMS, a realizar-se nos dias 13 de março de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo no dia 13 de março de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 13 de março de 2025

**Vereador DÃO SANTANA
Presidente**